



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2021.01.19.1

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipauimir, Estado do Ceará, por ordem do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, o Sr. José Adail Trigueiro Junior, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços a serem prestados na varrição, coleta e destinação final de resíduos sólidos da Sede e dos Distritos do Município de Ipauimir/CE, na conformidade do Decreto Municipal n. 005/2021, de 14 janeiro de 2021 - Estado de Emergência Administrativa, conforme descrição dos serviços e levantamento de custo apresentados.

Justificamos a contratação, em caráter de urgência, em virtude da gravidade da situação em que se encontra o Município de Ipauimir, o que acarretou a decretação de “*Estado de Emergência Administrativa*” por um período de 90 (noventa) dias, pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal n. 005/2021, de 14 janeiro de 2021.

Vale ressaltar, no entanto, que o contrato realizado com dispensa de licitação pela urgência, se reveste de **caráter provisório**, com prazo máximo estabelecido no Decreto suso mencionado, interstício necessário para o processamento do competente processo licitatório.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para a contratação em tela está de acordo com análise (levantamento de custos) realizada pelo Município de Ipauimir, estando este de acordo com os praticados no mercado pertinente ao ramo.

MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha se deu em virtude de a mesma ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, conforme levantamento de custos apresentado pelo Município de Ipauimir/CE.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	15.452.0336.2.032.0000	3.3.90.39.00



DA CONTRATAÇÃO

Os serviços solicitados pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, o Sr. José Adail Trigueiro Junior, deverão ser contratados com a empresa G ARAÚJO FERREIRA, uma vez que a mesma apresentou preços mais vantajosos para a Administração, como se pode confirmar com o levantamento de custos fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico de Ipauimir/CE.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 24, inciso IV, e no art. 26 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Decreto Municipal n. 005/2021, de 14 janeiro de 2021 - Estado de Emergência Administrativa.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipauimir, o Sr. José Jonas Bezerra Leite no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **art. 24, inciso IV**, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da empresa G ARAÚJO FERREIRA.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal n. 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, o Sr. José Adail Trigueiro Junior, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Ipauimir/CE, 19 de janeiro de 2021.

José Jonas Bezerra Leite
Presidente da Comissão de Licitação

Pedro José Evangelista de Sousa Honorato
Membro da Comissão de Licitação

Lucieldo Tavares de Melo
Membro da Comissão de Licitação